



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 040/2023**

**Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo**

**Ementa: Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 19 e para suas disposições da Lei Municipal 2.129/2023, de 06/04/2023, que dispõe sobre o sistema de assistência social, para redefinir o seu conselho.**

### I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei 040/2023, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

### II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre o projeto de Lei 040/2023. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.

**Romilda de Souza Neto**

Relator

### III - CONCLUSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2023, vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.

**Jorge Nolasco de Albergaria**  
Presidente

DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

\* 09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abst

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 21 / 11 / 2023

**Luiz Carlos Leal Filho**  
Vereador Presidente